



Secretaria
de Mobilidade
e Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº 022

Publicado no dia 06/02/2025

Portaria DP Nº 1.228 de 06/02/2025

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 1.228/2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

Considerando o credenciamento do Policial Militar e junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que o Policial Militar indicado foi devidamente capacitado/treinado para exercer a atividade de Agente de Trânsito do DETRAN/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo identificado para desempenhar a função de Agente de Trânsito, com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

RELAÇÃO DO AGENTE DE TRÂNSITO

OLS - Operação Lei Seca

NOME

MATRICULA

THEMES ASSEKER SILVA JUNIOR 114012-4

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, na data da publicação.

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tibério Jorge Melo de Noronha**, em 04/02/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 05/02/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **80882669** e o código CRC **BF68CD07**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000